



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 026 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

À Senhora.

Coordenadora Executiva do Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação do Amazonas-PADEAM.


Av. Santos Dumont, 1350- Tarumã,
CEP 69041-000, Manaus-AM.

Senhora Coordenadora,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, e considerando a finalidade do Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação do Amazonas-PADEAM, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Qual o escopo do programa, com a indicação de todas as ações pretendidas, incluindo as que já estão em fase de execução e ainda as que estão na fase de planejamento;
- A indicação das obras em andamento (pormenorizando o grau de execução já alcançado) e as já finalizadas; com especificação dos contratos, das empresas envolvidas, a localidade de cada uma; Se houve termo aditivo? Em caso afirmativo, se de prazo ou de valor?
- Considerando que diversos projetos já estão em execução, qual o objeto do Termo de Contrato n.º 078/2018-SEDUC/SERINS/UG-PADEAM?(encaminhando projeto básico respectivo);
- Quanto já foi repassado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID? E quanto já foi efetivamente gasto?

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

